



Ofício nº122/98

Campo Largo, 23 de novembro de 1998.

Senhor Presidente,

Considerando o que dispõe o artigo 61, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, vimos, pelo presente, convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, nos dias ~~25~~, 26 e 27 de novembro de 1998, para tratar de matéria de interesse público relevante, ou seja, o Projeto de Lei nº49/98, que trata da implantação de reforma administrativa parcial, que segue em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.


Newton Puppi
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

RAUL DA LUZ NEGRÃO

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.